



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender a Frota Municipal de Buriti/MA.

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Buriti, 17 de Janeiro de 2019


JENILSON GOUVEIA SILVA
Secretário de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL BURITI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO CPL
Nº. PE003/2019
PAG. _____
ASS. _____